



Tabela de Valores de Serviços Notariais e Registrais de Minas Gerais - Vigência 01/01/2011 a 30/03/2011

Lei Estadual n. 15.424, de 30 de dezembro de 2004.

T A B E L A 8

ATOS COMUNS A REGISTRADORES E NOTÁRIOS	Emolumentos Brutos	Recompe (Fundo de Compensação)	Emolumentos Líquidos (Deduzido Recompe)	Taxa de Fiscalização Judiciária	Valor Final ao usuário	Código
1 - ARQUIVAMENTO (por folha)	3,85	0,22	3,63	1,21	5,06	8101-8
2 - (VETADO)						
3 - BUSCA EM LIVROS E DOCUMENTOS ARQUIVADOS (por período de 05 -cinco- anos)	2,72	0,15	2,57	0,84	3,56	8301-4
4 - CERTIDÃO						
a) De inteiro teor ou em resumo, independente do nº de folhas.	11,43	0,65	10,78	4,04	15,47	8401-2
b) Em relatório conforme quesitos, independente do nº folhas	20,01	1,13	18,88	4,04	24,05	8402-0
5 - DILIGÊNCIA (além de condução e hospedagem, quando for o caso)						
a) Nos perímetros urbano e suburbano da sede do município.	6,74	0,38	6,36	2,13	8,87	8501-9
b) No perímetro rural da sede do município.	11,67	0,66	11,01	3,68	15,35	8502-7
c) Fora desses limites.	15,65	0,89	14,76	4,92	20,57	8503-5
6 - LEVANTAMENTO DE DÚVIDA						
a) Levantamento de dúvida, na hipótese de não se efetivar o registro.	10,39	0,59	9,80	3,27	13,66	8601-7
NOTAS						
Nota I - Não serão cobrados valores a título de busca, se dela resultar o fornecimento de certidão.						
Nota II - Os itens 1, 2, 4 e 5 desta tabela não se aplicam aos Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais.						

Tabela de uso interno da serventia. Não pode ser afixada para o público.

